

ORIENTAÇÕES DIVULGAÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

QUEM PODE SE INSCREVER?	<p>As vagas em tempo integral são destinadas às crianças e adolescentes residentes no município de Brusque, que tenham sua moradia fixada no zoneamento da unidade de ensino a qual pretende concorrer a vaga.</p> <p>Considera-se como dentro do zoneamento as residências que estão localizadas a uma distância de até 5 km da unidade de ensino.</p>
QUAIS ESCOLAS PARTICIPAM DO PROGRAMA?	<p>Escola de Tempo Integral Professor Raul Amorim - Loteamento Emma II. - do B1 até o 3º Ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Centro de Educação Infantil Raio de Sol II - B2, Infantil I, Infantil II, Pré-Escolar I e Pré-Escolar II.</p> <p>Escolas de Campo Carlos Fuzão e Edith Gama Ramos - Turmas multisseriadas - Turma Multisseriada na Educação Infantil e Turma multisseriada do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental.</p>
QUEM TEM PREFERÊNCIAS NAS VAGAS?	<p>TERÃO PRIORIDADE nas vagas ofertadas em tempo integral as crianças residentes dentro do ZONEAMENTO da unidade de ensino que atendam a um ou mais dos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) famílias com registro no Cadastro Único;b) famílias contempladas no Programa Bolsa Família;c) crianças em acolhimento institucional;d) crianças pertencentes à famílias monoparentais;e) crianças com deficiência comprovada por meio de laudo médico. <p>IMPORTANTE caso as vagas não sejam preenchidas com inscritos que atendam aos requisitos acima, para os demais inscritos serão utilizados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">1. Filho de servidor público municipal residente no município de Brusque;2. Para as vagas de creche, ordem de inscrição no programa fila única;3. Ordem de inscrição Programa Educação em tempo integral.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES, RESULTADOS E MATRÍCULAS	PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE
	01 a 08 de fevereiro de 2024	de 2ª a 6ª Feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h Sábado das 8h às 12h	realização de inscrições na unidade de ensino a qual pretende concorrer a vaga.
	14 de fevereiro de 2024	às 15h	Divulgação dos selecionados para matrícula.
	15 e 16 de fevereiro de 2024	das 8h às 11h30 e das 13h às 17h	Matrícula para os alunos selecionados e assinatura do termo de adesão ao Programa Educação em Tempo Integral.
	19/02/2024	7h30min	Início das aulas.
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO	OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ESTÃO DESCRITOS NO ITEM 4. DO EDITAL E DEVERÃO SER APRESENTADOS NO MOMENTOS DA INSCRIÇÃO. ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS.		
HORÁRIO DAS AULAS	O horário das aulas nas unidades de ensino participantes do Programa Educação em Tempo Integral será de <u>segunda a quinta-feira das 7h30min às 17h e na sexta-feira das 7h30 às 13h.</u>		
LINK DE ACESSO AO EDITAL	integral.brusque.sc.gov.br		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ATENÇÃO:

**APRESENTAR OS
DOCUMENTOS ORIGINAIS E
CÓPIAS.**

- a) Certidão de nascimento da criança pleiteante à vaga;
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF, da criança pleiteante à vaga;
- c) Documento de identificação oficial com foto dos pais e/ou responsável legal;
- d) Cartão SUS com número de identificação validado pelo Programa de Saúde da Família – PSF;
- e) Comprovante de residência, em nome dos pais e/ou responsável legal pela criança, podendo ser: Certidão de registro de imóvel residencial; Conta de água, luz, telefone fixo, internet ou TV por assinatura, do mês anterior ou atual, no nome dos pais e/ou responsável legal; Contrato de locação/Declaração de residência do proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, em anexo conta de água, luz ou telefone fixo atualizado, correspondente ao mês atual ou anterior;
- f) Declaração Vacinal atualizada, emitida nos últimos dois meses, podendo ser retirada na Unidade Básica de Saúde, do bairro de residência (ANEXO I) do edital;
- g) Número de Identificação Social—PIS/NIS (Somente para os beneficiários com cadastro no CADÚNICO);
- h) Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;
- i) Apresentação de documento comprobatório de guarda para as crianças que convivem com responsáveis, emitido pelo Juizado da Infância e Juventude;
- j) Cópia do atestado médico das restrições de saúde da criança, se houver;
- k) Laudo Médico de crianças com deficiência;
- l) Cartão do Bolsa família, se houver;
- m) Comprovante de vínculo empregatício com o município de Brusque, se for o caso